



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.490

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - 05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 30/GMD/2021

A Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso XI e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar aptidão para promoção pela modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento, conforme o quadro abaixo:

De GM Supervisor para GM Subinspetor		
Classificação	Nome	Pontos/Comportamento
82	Antônio Carlos de Oliveira Barreto	146 - Excepcional

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 11 de agosto de 2021.

Dourados - MS, 30 de agosto de 2021.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados - MS

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 085/2021/CVP/SEMED

*“Divulga a pontuação obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório do Profissional do Magistério Público Municipal, referente aos anos de 2017 a 2021 e dá outras providências.”*

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a pontuação e a média do Profissional do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente aos períodos de Agosto de 2017 a Agosto de 2021 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Período), conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES**

Dourados, 31 de Agosto de 2021.

**Silvia Hiroko Sonoda Matsubara**  
Presidente da CVP

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 085/2021/CVP/SEMED****PONTUAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ADMITIDA EM ABRIL DE 2018**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	PERÍODO								TOTAL	MÉDIA
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
1	114771572-2	Vitor Vieira do Nascimento	03/08/2017.	265	L.S.	L.S.	265	257	273	273	265	<b>1.598</b>	<b>266,3</b>

**Legenda:**

Licença Saúde - L.S.

**RESOLUÇÃO Nº 087/2021/CVP/SEMED***“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”*

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder conforme relação constante no Anexo Único, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 31 de Agosto de 2021.

**Silvia Hiroko Sonoda Matsubara**  
Presidente da CVP

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 087/2021/CVP/ SEMED****Progressão Funcional por Escolaridade**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1	114771053-4	Glauca Da Silva Brandão Moraes	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil	P 1	P 2	28/07/2021.
2	114762400-3	Jacenir Freitas Souza	Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	P 1	P 2	04/09/2021.
3	114762325-1	Ligia Maria Benelli Rosa	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Letras em Rede Nacional: Linguagens e Letramentos	P 2	P 3	31/07/2021.
4	78051-3	Maristela Martins Machado	Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional	P 1	P 2	05/09/2021.
5	114765103-2	Priscila Carvalho Da Silva	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil	P 1	P 2	24/07/2021.
6	114764485-1	Rosineia Piva Mancin	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação: História, Políticas e Gestão da Educação	EA2	EA3	04/09/2021.

**Resolução/SEMAS nº 38, de 31 de agosto de 2021.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando as reuniões extraordinárias realizadas nos dias 25 e 27 de agosto de 2021, com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto a composição da sua Mesa Diretora.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Nomear membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2021 e 2023, sendo:

I - Presidente: Simone Chamorro Brasil;  
II – Vice Presidente: Adriana Aquino Reinozo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

**Elizete Ferreira Gomes de Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Resolução/SEMAS nº 39, de 31 de agosto de 2021.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, via Google Meet, com a deliberação do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa - CMDPI, quanto a composição da sua Mesa Diretora.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Nomear membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa - CMDPI, biênio 2021 e 2023, sendo:

I - Presidente: Carlos Arturo Valiente Filho;  
II – Vice Presidente: Carmen Lucia Alves Motta;  
III – Primeira Secretária: Helena Izidoro;  
IV – Segunda Secretária: Cícera Pereira de Lima.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

**Elizete Ferreira Gomes de Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

## RESOLUÇÕES

## Resolução nº 095/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06 de Julho de 2021.

Autuado: Gabriel Marques Aponio.

CNPJ: 39.355.503/0001-15

Auto de Infração nº 3093/2021

Data da Autuação: 06/07/2021

Data da Decisão: 02/08/2021

1ª instância.

Processo nº 203/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos V, XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 328 - inciso V; Art. 335 - inciso II; Art. 337; Art. 338 - inciso IV; Art. 339 - incisos IV e V; Art. 336 - inciso II; Lei Estadual 3892/2010 - Artigo 1º e 2º.

Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 - Inciso V.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches

Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

## Resolução nº 096/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06 de Junho de 2021.

Autuado: José Fernandes Gomes dos Santos Eirelli – EPP.

CNPJ: 15.560.527/0001-48

Auto de Infração nº 3285/2021

Data da Autuação: 16/06/2021

Data da Decisão: 05/08/2021

1ª instância.

Processo nº 97/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XLIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 328 - inciso V; Art. 335 - inciso I; Art. 337; Art. 338 - inciso II; Art. 336 - inciso I.

Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 - Inciso V.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches

Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

## EDITAIS

## EDITAL Nº 23/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

## R e s o l v e:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED, de 12 de fevereiro de 2021, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, para comparecerem nos dias 08 e 09 de setembro às 08h00min impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com os anexos I e II deste edital.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Original e Cópia)

No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 31 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município Ana

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

Data - 08/09/2021 às 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

## Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional ZELADOR

## Portador de necessidades especiais - NÃO

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
1002	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	***.776.241.**	0	0	57	0
1003	CELIO DIAS DA SILVA	***.551.130.**	0	0	56	0
1004	JOSÉ VALDECIR MAGALHÃES GAIA	***.506.791.**	0	0	56	0
1005	RAMONA APARECIDA DE LIMA MATOSO	***.506.411.**	0	0	55	0
1006	MARIA ALICE LOUREIRO	***.701.171.**	0	0	55	0
1007	CESAR ANTONIO JAGMIN	***.892.150.**	0	0	54	0
1008	MARIA SONIA GIMENEZ DIAS	***.864.701.**	0	0	54	0
1009	PAULO SILVA FILHO	***.439.601.**	0	0	54	0
1010	LUIZ GOMES DAS NEVES	***.639.401.**	0	0	54	0
1011	MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	***.637.451.**	0	0	53	0
1012	ROSELY CRISTINA PEREIRA	***.723.361.**	0	0	53	0
1013	EVA ERONDI ALVES	***.905.731.**	0	0	53	0
1014	LINDAURA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES	***.277.441.**	0	0	53	0
1015	PAULO DE ALENCAR SERAFIM	***.619.631.**	0	0	53	0
1016	HÉLIO FERREIRA ECHEVERRIA	***.117.971.**	0	0	53	0

1017	JOÃO LUIS DE SOUZA GOULARTE	***.523.501.**	0	0	52	0
1018	GENICE MOREIRA DOS SANTOS MORAES	***.581.561.**	0	0	52	0
1019	EVANIR NAZARETH DE AVALO	***.246.701.**	0	0	52	0
1020	ROSENI MARIA NEVES	***.519.331.**	0	0	52	0
1021	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	***.095.731.**	0	0	52	0
1022	ANA FLAVIANY TOLEDO DUARTE	***.537.241.**	0	0	51	0
1023	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.941.631.**	0	0	51	0
1024	IVONI RIBEIRO DOS SANTOS	***.197.031.**	0	0	51	0
1025	ODENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	***.443.461.**	0	0	51	0
1026	SELMA PEREIRA DE ASSIS	***.806.771.**	0	0	51	0
1027	PAULO FERREIRA DA SILVA	***.063.511.**	0	3	51	0
1028	CÉLIA REGINA PEREIRA DOS REIS	***.450.081.**	0	0	51	0
1029	IVETE IZABEL MUNARINI MEZA	***.824.229.**	0	0	51	0
1030	SANDRO ALBERTO PEDERIVA	***.499.471.**	0	0	51	0
1031	GEIZE MARQUES RODRIGUES	***.071.071.**	0	1	51	0
1032	BERNARDINA DORNEL DOS SANTOS	***.314.711.**	0	0	50	0
1033	HEITOR NUNES NASCIMENTO	***.841.711.**	0	0	50	0
1034	SIRLENE MOREIRA RODRIGUES ARRUDA	***.865.781.**	0	0	50	0
1035	LUIZA LUCINDA SOUZA DUTRA	***.044.351.**	0	0	50	0
1036	JEREMIAS MARQUES DO AMARAL	***.042.131.**	0	0	50	0
1037	MARIA HELENA GARCIA	***.064.641.**	0	0	50	0
1038	ZILMEIRE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	***.164.301.**	0	0	49	0
1039	ANGELA APARECIDA GONZAGA	***.093.571.**	0	0	49	0
1040	JEREMIAS RODRIGUES GONCALVES	***.130.901.**	0	0	49	0
1041	LAUDEMIRA MELO FLORENTIM	***.842.881.**	0	0	49	0
1042	ESTER BARBOSA SOARES	***.511.161.**	0	0	48	0
1043	NILO PEÇANHA DE OLIVEIRA NETO	***.880.901.**	0	0	48	0
1044	GIVANI JATIBA DOS SANTOS JATIBA	***.857.331.**	0	0	48	0
1045	VILMA NASCIMENTO DA SILVA	***.868.501.**	0	0	47	0
1046	TELMA DE LIMA CASTRO	***.887.241.**	0	0	47	0
1047	ROSALIA LOUBET	***.764.481.**	0	0	47	0
1048	NELISA CONCEIÇÃO GOMES	***.222.801.**	0	0	47	0
1049	CREUZENI DOS REIS COSTA	***.748.871.**	0	5	47	0
1050	TEREZA GONZAGA DOS ANJOS	***.334.851.**	0	0	47	0
1051	LUCIA APARECIDA DO AMARAL TRINDADE	***.952.521.**	0	4	46	0
1052	ELIANE LOURENÇO LEMOS	***.183.898.**	0	0	46	0
1053	JOAQUIM SILVÉRIO DOS SANTOS	***.552.101.**	0	0	46	0
1054	JERONIMA VEIGA	***.571.941.**	0	0	46	0
1055	LUCINEIDE DINO PEREIRA	***.250.254.**	0	0	46	0
1056	SAMUEL MACHADO DA SILVA	***.294.821.**	0	0	46	0
1057	AGNALDO MATOS DE OLIVEIRA	***.598.081.**	0	0	45	0
1058	CLEMERSON CORDEIRO MALDONADO	***.849.951.**	0	4	45	0
1059	DEVANIR GOMES DA SILVA	***.312.491.**	0	0	45	0
1060	FABIO LUCIANO GOULART	***.219.611.**	0	0	45	0
1061	CRISTIANA MOREIRA DE LIMA	***.398.711.**	0	0	45	0
1062	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	***.132.841.**	0	0	45	0
1063	SILVANA DO NASCIMENTO	***.774.731.**	0	0	45	0
1064	ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA GARCIA	***.227.261.**	0	0	45	0
1065	KATIA CILENE ROMERO	***.759.531.**	0	0	45	0
1066	KATIA CILIANA FANTOIRA RESENDE	***.705.151.**	0	0	45	0
1067	ROSILENE GANÇALVES SANTANA	***.011.181.**	0	1	45	0
1068	IVANILTON ORVADILHA NETO	***.697.611.**	0	0	44	0
1069	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	***.234.741.**	0	0	44	0
1070	JULIO ROBLES DOS SANTOS	***.458.451.**	0	0	44	0
1071	LAURA APARECIDA ARGUELHO MENDES	***.915.071.**	0	0	44	0
1072	ERIVAN LUIZ DE OLIVEIRA	***.422.691.**	0	0	44	0
1073	ENILMA DE ALMEIDA CUNHA XAVIER	***.637.501.**	0	0	44	0
1074	GLEDDES TEREZA REIS DA SILVA XAVIER	***.331.602.**	0	0	44	0
1075	CRISTIANE ORTIZ ROSA DOS SANTOS SILVA	***.390.371.**	0	0	44	0
1076	COSMO POSCA DOS SANTOS	***.235.011.**	0	0	44	0
1077	ODÓCIA MATHIAS CABREIRA	***.747.891.**	0	0	44	0
1078	ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	***.159.071.**	0	0	44	0

## EDITAIS

1079	MARILEY DE SOUSA THEODORO	***.917.091.-*	0	0	43	0
1080	ELAINE CIRSTINA MAIDANA PORTIHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.441.201.-*	0	1	43	0
1081	GRACIENE ALVES DA SILVA	***.446.871.-*	0	0	43	0
1082	VALDENICE PINHEIRO DA ROCHA	***.603.721.-*	0	0	43	0
1083	CHRISTIANE MARIA CÁCERES DA SILVA	***.578.531.-*	0	0	43	0
1084	FELICIANO DOS SANTOS RICARTE	***.431.801.-*	0	0	43	0
1085	CLAUDENI MENANI	***.594.431.-*	0	0	43	0
1086	JOSELI VILELA GODOI	***.842.101.-*	0	0	43	0
1087	KATHIANY BORGES BARROS	***.900.591.-*	0	0	43	0
1088	ANDREA PIRES SOARES SILVA	***.594.431.-*	0	0	43	0
1089	ADILSON DANIEL	***.781.961.-*	0	0	43	0
1090	ELIZETE VIEIRA DOS SANTOS	***.656.831.-*	0	0	42	0
1091	SANDRA NOIA DA SILVA	***.138.091.-*	0	0	42	0
1092	ALBERI ELIZEU SCHNORR	***.293.551.-*	0	0	42	0
1093	GILAINÉ VIEIRA GONÇALVES OZORIO	***.402.801.-*	0	0	42	0
1094	HELIANE QUINTINO ALVES	***.028.531.-*	0	0	42	0
1095	CLODOALDO RAMOS DE OLIVEIRA	***.741.471.-*	0	0	42	0
1096	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA AMARAL	***.554.901.-*	0	0	42	0
1097	ELESSANDRA MARIA CARDOSO	***.412.111.-*	0	0	42	0
1098	ROSA MARIA FERREIRA DE MENEZES FEIL	***.399.861.-*	0	0	42	0
1099	GABRIELLE ALTOMARE GOMES MARTINS	***.865.501.-*	0	0	41	0
1100	MARCELA DA SILVA ROJAS	***.901.711.-*	0	0	41	0

## ANEXO II

Data - 09/09/2021 as 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

## Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional SERVENTE

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
1426	CECILIA BATISTA DA SILVA	***.296.041.-*	0	0	38	0
1427	GILVANIA GIMENES DOS ANJOS	***.052.761.-*	0	0	38	0
1428	EDIVALDO DE ARAUJO MENDONÇA	***.800.301.-*	0	0	38	0
1429	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	***.803.111.-*	0	0	37	0
1430	VIVIANE MARIA SILVA LIMA	***.378.461.-*	0	0	37	0
1431	ELAINE PORIOTO COELHO	***.478.391.-*	0	0	37	0
1432	OTHON VINICIUS DE SOUZA PINTO	***.527.271.-*	0	0	37	0
1433	SIDYNEÁ SIQUEIRA MIRANDA DE LIMA	***.696.902.-*	0	0	37	0
1434	PATRICIA DOS SANTOS PINTO	***.240.721.-*	0	0	37	0
1435	JAQUELINE DA SILVA	***.552.241.-*	0	0	37	0
1436	JANETE MORAES DA ROSA	***.951.871.-*	0	0	37	0
1437	APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	***.223.071.-*	0	0	37	0
1438	YEISICA YSABEL CAPOTE	***.978.141.-*	0	0	37	0
1439	RITA APARECIDA SILVA SANABRIA	***.759.591.-*	0	0	37	0
1440	ADRIANA MENDES COELHO	***.836.491.-*	0	0	37	0
1441	ELAINE DE MORAES RIBEIRO	***.991.921.-*	0	0	37	0
1442	TIBISAY NATALY LISTA MATA	***.249.942.-*	0	0	36	0
1443	ELENICE VIEIRA DOS SANTOS	***.830.931.-*	0	0	36	0
1444	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	***.820.781.-*	0	0	36	0
1445	KATIUCI ORTIZ DA SILVA	***.437.071.-*	0	0	36	0
1446	ELISANGELA DE SOUZA RAMALHO	***.367.701.-*	0	0	36	0
1447	DANIELA DA ROCHA PRATES	***.858.841.-*	0	0	36	0
1448	LUCIANA DA SILVA	***.320.594.-*	0	0	36	0
1449	CELIA REG ALVES VIEIRA	***.581.531.-*	0	0	36	0
1450	MARILZA ALEXANDRE DA CONCEICAO GUNDM	***.867.291.-*	0	0	36	0
1451	SIMONIMARTINSBEZERRA	***.355.781.-*	0	0	36	0
1452	DELVANA AMORIM DE SOUZA	***.993.961.-*	0	0	36	0
1453	FERNANDA PERES GARCIA	***.101.371.-*	0	0	36	0
1454	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	***.244.781.-*	0	0	36	0
1455	VERIDIANA BEZERRA DA SILVA	***.818.681.-*	0	0	36	0
1456	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA	***.842.181.-*	0	0	36	0
1457	JUCELEIDE CHAVES DA SILVA	***.491.971.-*	0	0	36	0
1458	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	***.879.721.-*	0	0	36	0
1459	ERIVANIA ALVES	***.042.641.-*	0	0	36	0

1460	ADILENE MICHELI DA SILVA CEOBANIUC	***.905.951.-*	0	0	36	0
1461	ADRIANA MOURA DOS SANTOS	***.420.061.-*	0	0	35	0
1462	ROSALINA RAIMUNDA DA SILVA	***.732.759.-*	0	0	35	0
1463	ELIDA DUARTE ACOSTA	***.485.631.-*	0	0	35	0
1464	JULIANA D E SOUZA BRONZATI	***.836.691.-*	0	0	35	0
1465	FRANCIELEN SILVA COSTA	***.317.801.-*	0	0	35	0
1466	RODINEIA DUBLIM LOPES	***.691.031.-*	0	0	35	0
1467	CRISTIANY BARBOSA SOUZA	***.477.751.-*	0	0	34	0
1468	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	***.131.541.-*	0	0	34	0
1469	ELIANE CÁCERES MENDOZA	***.681.809.-*	0	0	34	0
1470	WILLIAMSMAR AMARAL FRANCO	***.007.551.-*	0	0	34	0
1471	SUZAMARA CARVALHO CARDOSO	***.327.541.-*	0	0	34	0
1472	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	***.083.240.-*	0	0	34	0
1473	MARCEL POSTAUE SANTOS	***.269.101.-*	0	0	34	0
1474	JULIANA ISAIAS FAZIONI PERIN	***.971.341.-*	0	0	34	0
1475	PETALA MARENGO DO NASCIMENTO	***.721.911.-*	0	0	34	0
1476	ANDRÉIA INÊS HUBNER	***.665.351.-*	0	0	34	0
1477	SIBELE DE FATIMA ISIDORO	***.680.838.-*	0	0	34	0
1478	RAFAELA BONZANINI INÁCIO	***.269.081.-*	0	0	34	0
1479	ADRIANO BALLENSOELA DA SILVA	***.550.061.-*	0	0	34	0
1480	DAIZE CÁCERES	***.764.661.-*	0	0	34	0
1481	MISLAINE SILVA DE SOUZA	***.764.401.-*	0	0	34	0
1482	JOISIMAR RODRIGUES DA SILVA	***.862.791.-*	0	0	34	0
1483	SILVANA MOREIRA DA SILVA	***.904.221.-*	0	0	33	0
1484	DAIANY DE LIMA OLIVEIRA	***.971.191.-*	0	0	33	0
1485	JULIANE PEREIRA DA ROCHA MATTANA	***.082.361.-*	0	0	33	0
1486	ALINE GISELE BRONZATI CAPISTANA	***.640.951.-*	0	0	33	0
1487	JAQUELINE RIVAROLA BITENCOURT	***.484.561.-*	0	0	33	0
1488	CRISTINA FERREIRA BATISTA	***.740.081.-*	0	0	33	0
1489	GENILSON ROBERTO FLORES	***.282.701.-*	0	0	33	0
1490	RAQUEL DANTAS DE PAULA	***.310.651.-*	0	3	33	0
1491	REGISLANE APARECIDA MARTINS PECORARI	***.435.581.-*	0	0	33	0
1492	ELIANE ALMEIDA MONTEIRO FLORES	***.854.111.-*	0	0	33	0
1493	BIANCA LEANDRO ALVES	***.642.021.-*	0	0	33	0
1494	CRISLAYNE BATISTA PEIXOTO	***.521.291.-*	0	0	32	0
1495	DIEMEDEFER DECIAN	***.816.791.-*	0	0	32	0
1496	ROSANE PEREIRA DA SILVA CABREIRA	***.412.851.-*	0	0	32	0
1497	TATIELI CAVALCANTE ARCE	***.403.581.-*	0	0	32	0
1498	ELIANA VALÉRIA DE JESUS VALÉRIO	***.993.291.-*	0	0	32	0
1499	SHEILA FABIANE DE FARIAS GAUNA	***.927.691.-*	0	0	32	0
1500	LILIANE COSTA DIAS BEZERRA	***.029.661.-*	0	0	32	0
1501	DAIANE SUELLEN BENÍTEZ CAMPOS	***.428.241.-*	0	0	32	0
1502	MAURA DA SILVA	***.657.274.-*	0	0	32	0
1503	DEBORAH DE MORAES LEITE	***.288.911.-*	0	0	32	0
1504	KELLY CRISTINA RIBEIRO	***.229.781.-*	0	0	32	0
1505	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	***.398.591.-*	0	0	32	0
1506	JANAINA DUARTE DE ARAUJO CASTRO	***.154.861.-*	0	0	31	0
1507	CRISTIANE CABREIRA FERNANDES	***.820.131.-*	0	0	31	0
1508	ROGER PEREIRA PINTO CUSTODIO	***.234.321.-*	0	0	31	0
1509	MIRIA CASTRO DE OLIVEIRA	***.878.551.-*	0	0	31	0
1510	NEIDE QUEVEDO	***.890.571.-*	0	0	31	0
1511	SIMONE FERREIRA DA SILVA	***.528.221.-*	0	0	31	0
1512	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS	***.568.861.-*	0	0	31	0
1513	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	***.964.561.-*	0	0	31	0
1514	KALINE CARDOSO DA SILVA SANTOS	***.756.418.-*	0	0	31	0
1515	MARIANGELA BATISTA SULINO	***.061.901.-*	0	0	31	0
1516	ELIZELAINE DE ÁVALO ANDRADE	***.765.491.-*	0	0	31	0
1517	KEITYARAUDAFONSECA	***.677.871.-*	0	0	31	0
1518	HILDA MARINA MORENO SILVA	***.291.632.-*	0	0	31	0
1519	EFIMEL ROSELVIS ESCALONA PAUL	***.175.862.-*	0	0	31	0
1520	ADRIANO MAURO DA SILVA	***.410.501.-*	0	0	30	0
1521	FRANCIELY GONÇALVES SANTANA	***.285.331.-*	0	0	30	0
1522	LARISSA CANDIDO ZEREAL	***.355.431.-*	0	0	30	0
1523	WESLEY DIONY PALHANO DE SOUZA	***.071.161.-*	0	0	30	0
1524	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SANTOS	***.079.355.-*	0	0	30	0
1525	FRANCIELLE CRISTINE FERNANDES BEZERRA	***.182.711.-*	0	0	30	0

## LICITAÇÕES

ADENDO ESCLARECEDOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em adendo ao edital que disciplina o Pregão Eletrônico nº 20/2021, relativo ao Processo nº 150/2021/DL/PMD, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva e serviços eventuais de melhorias e instalações de pequena monta do sistema de iluminação pública e ornamental, incluindo a utilização de veículos, materiais, mão de obra e equipamentos", torna público aos interessados, o seguinte esclarecimento.

- Em relação ao conteúdo do APÊNDICE "E" do Termo de Referência (PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COM COMPOSIÇÃO, BDI E DEMAIS PLANILHAS CORRELATAS), trata-se de "Documentação Complementar" e assim considerada, deverá ser apresentada conforme condições estabelecidas nos subitens "7.4.13." e "7.4.20.1." do referido edital.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 180/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniforme escolar (camiseta) para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 03/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00023-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções: Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 17/09/2021, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de setembro de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, TAIS RODRIGUES ALVES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01/09/2021, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 144/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, LEILA LARA SILVA ESCOBAR, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE QUALIDADE, conforme ATA 001/2017 DE 16.05.2017 D.O. ANO XIX N.4453.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01/09/2021, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 064/2021**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	ADJUDICADO	CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R\$ 119.200,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 31 de Agosto de 2021.

**Thiago Dias Matos**  
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

**DEMAIS ATOS / DESCARTE DE MEDICAMENTOS - VISA****Núcleo de Vigilância Sanitária****REQUERIMENTO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

004/2021

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av. 04 s/nº Lote 16 Quadra 04-B-Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/

MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em "BOMBONA" por empresa licenciada "ATTITUDE AMBIENTAL", onde foram recolhidos: 12,0 Kg.

Descarte de Resíduo de Serviço de Saúde: 96,0 kg – Total: 108,0 kg.

Resolução nº 222 de 28/03/2018.

Dourados, 27 de Agosto de 2021.

**Valdir Sader Gasparotto**  
Assinatura do responsável

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO POSTO F & F DOURADOS VII LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação e troca de titularidade/razão social referente a Licença de Operação nº 14265/2014 (IMAM), de atividade nº 301 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Lavagem de veículos; Troca de óleo de veículos automotores; Sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis; Conveniência, localizada na Avenida Lindalva Marques Ferreira, Quadra 60, Lote 10 e 11, Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS).

AUTO POSTO F & F DOURADOS BELA VISTA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Licença de Operação e troca de titularidade/razão social de nº 22892/2014 (IMAM), de atividade nº 301 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo

(GLP); Lavagem de veículos; Troca de óleo de veículos automotores; Sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis; Conveniência, localizado na Rua Bela Vista, 1525, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

MARMORARIA CAMPOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação para atividade de Aparelhamento de placas, comércio de Mármore, localizada na Avenida Marcelino Pires, 3255, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. S. BONDEZAN & CIA LTDA EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação nº 20.447/2017, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis, Lavagem de veículos, Troca de óleo e Loja de conveniência, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5092 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.